



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - IDEPI-PI

Rua Altos, 3541, Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1221/2023/IDEPI-PI/GAB Teresina/PI, 24 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 - Teresina/PI

c/c

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Em atendimento ao **Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV c/c OFÍCIO PRES. SGM Nº 186/2023 (9012731) e Ofício 249 (9658856)** tendo como teor requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba; requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA, da SEDEC e do SEDEC, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí.

Dito isso, encaminhamos à avença à Diretoria Responsável, e

conforme Despacho 1606 (9687686) informamos que após levantamentos nos processos existentes no órgão, não localizamos nenhuma previsão orçamentária, bem como, nenhuma ocorrência de execução recente, em curso ou planejada para a realização de ações na Avenida São Sebastião. Informamos que a única ação na região é a realização do levantamento da PI de ligação, trecho: Entr. BR-343 à Lagoa do Portinho, visando sua ampliação, por se tratar de uma das mais importantes rodovias da rota turística do nosso litoral.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE MELO EULÁLIO - Matr.0000000-0, Diretor Geral**, em 24/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9701701** e o código CRC **0E9D0BB7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9701701



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

GABINETE GERAL - SECID-PI

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, Nº 1515, Edifício Antonio Portela Barbosa - Bairro
Ininga, Teresina/PI, CEP 64052-860
- <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Ofício Nº: 925/2023/SECID-PI/GAB Teresina/PI, 25 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - RG.641761-SSP-PI
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

C/C

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Assunto: Resposta a Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício
Pres. SGM Nº186/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00010.008459/2023-37.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta a Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023, ID 9012731, que trata de Requerimento de Autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, solicitando providências para que seja efetuada, em caráter de urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da zona leste da cidade de Parnaíba-PI, para informar que em consulta realizada aos arquivos desta Secretaria de Estado das Cidades-SECID-PI, não foi localizado nenhum projeto que contemple o objeto acima referenciado .

Importante ressaltar que esta SECID-PI executa uma importante obra de Mobilidade Urbana na cidade de Parnaíba-PI, Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas ruas do município, com uma extensão de 61.306,75 m², no valor total de R\$ 6.926.397,90 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do desenvolvimento do nosso Estado.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILANI DA SILVA - Matr.0005098-9, Secretária**, em 25/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9712665** e o código CRC **5DDD9A41**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9712665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco G, 1º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64018-900
- <http://www.seinfra.pi.gov.br/secretaria.php>

Ofício Nº: 1314/2023/SEINFRA-PI/GAB Teresina/PI, 30 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

c/c

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
Secretário Chefe de Gabinete do Governador
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

**Assunto: Resposta ao Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-
SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00010.008459/2023-37.*

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta ao Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023, ID 9012731, que trata de Requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, solicitando providências para que seja efetuada, em caráter de urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da zona leste da cidade de Parnaíba-PI.

Assim, cumpre-nos informar que não temos em nossos arquivos nenhum projeto que contemple o objeto supracitado, assim como não possuímos previsão orçamentária para atender à solicitação mencionada.

Por oportuno, informamos que esta Secretaria da Infraestrutura possui um processo em andamento para construção de uma CICLOVIA na AV. São Sebastião, no município de Parnaíba-PI, que visa contemplar o TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA AV. SÃO SEBASTIÃO E A AV. DO CONTÔRNO ATÉ A LAGOA DO PORTINHO, COM 5.509 METROS DE EXTENSÃO, uma importante obra de Mobilidade Urbana na cidade de Parnaíba-PI, com investimento de R\$ 4.885.185,98 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR - Matr.0374007-2, Secretário de Estado da Infraestrutura**, em 30/10/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9788287** e o código CRC **A48437E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9788287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 249/2023/GOV-PI/SCGG Teresina/PI, 20 de outubro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
José Icemar Lavor Neri
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC-PI
Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo
Centro, 5º Andar
CEP: 64.001-040 - Teresina/PI

A Sua Senhoria o Senhor
Felipe de Melo Eulálio
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI-PI
Rua Altos, 277, Primavera
CEP: 64.006-160 - Teresina - PI

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Vilani da Silva
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID - PI
Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul
CEP: 64.001-480 - Teresina -PI

A Sua Senhoria o Senhor
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Av. Pedro Freitas, S/Nº, São Pedro
CEP: 64018-900 - Teresina/PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37.

Senhores Gestores,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**, em anexo, através do qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha " **requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita aos nobres Gestores a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes para que sejam realizadas, em Caráter de Urgência, as obras de drenagem e escoamento das águas pluviais da Zona Leste da Cidade de Parnaíba; requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID, da SEINFRA, da SEDEC, quanto ao planejamento de ações de curto, médio e longo prazo para drenagem do Piscinão do Bairro Piauí, observando o contido no mencionado expediente e nos fundamentos consignados na sua respectiva justificativa.**"

O referido Requerimento ancora-se no Art. 113, inciso XI do Regimento Interno da ALEPI.

Sem embargo, o Requerimento Legislativo é espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza pedido a ser decidido pelo Plenário da Casa, com vistas a solicitar ao Chefe do Executivo Estadual informações sobre assuntos da Administração.

Dadas as atribuições institucionais conferidas ao IDEPI e às Secretarias supramencionadas, nos termos da Lei nº 7.884/2022, sugiro que as exposições contemplem, no que couber, os seguintes tópicos:

- Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;
- Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;
- Quaisquer dados ou informações julgadas relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí nas respectivas áreas.

Após, apresentem-se as manifestações dos órgãos em questão diretamente ao Poder Legislativo, com o escopo de otimizar a prestação da informação solicitada no Requerimento *sub examine*.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 20/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9658856** e o código CRC **717DB28F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008459/2023-37

SEI nº 9658856